



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9000/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 776.262,52** (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamenal - Rec. Sal. Educação		
3.3.90.30	424	Material de Consumo	0.107	401.672,00
3.3.90.36	426	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.107	7.688,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		409.360,00

08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0.112	46.902,52
3.3.90.39	422	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.112	80.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		126.902,52

12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0.000	40.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE		
3.3.90.30	408	Material de Consumo	0.000	200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		240.000,00

		Total de Suplementações		776.262,52
--	--	--------------------------------	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.112	Transporte Escolar – PETE	126.902,52
	Total de Excesso	126.902,52



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aula e dependências		
4.4.90.51	386	Obras e Instalações	0.107	341.960,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental - Rec. Sal. Educação		
3.3.90.31	425	Premiações culturais, artísticas, científicas	0.107	67.400,00
Total de Anulações nessa Fonte				409.360,00
12.03.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51	562	Obras e Instalações	0.000	40.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aula e dependências		
4.4.90.51	386	Obras e Instalações	0.000	200.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				240.000,00
Total Geral de Anulações				649.360,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 14 de junho de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

